



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2014.

**“DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE
DO NORTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo,

Art. 1º - Fica declarada a vacância do Cargo de Prefeito do Município de Água Doce do Norte-ES, em razão da carta de Renúncia apresentada a essa Egrégia Casa de Leis pelo Prefeito Interino o Sr. Antonio José Garcia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 08 de agosto de 2014.

Velson Fernandes Batista
Presidente.